



MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Decreto, de 31 de agosto de 2018.

**Decreta Luto Oficial pelo falecimento do
Senhor José Nunes da Costa e dá outras
providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO,
ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições previstas no artigo 95, alínea "g", da
Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o inesperado falecimento do Senhor José Nunes da Costa, ocorrido
nas primeiras horas da manhã de hoje, 31 de agosto de 2018, em sua residência, na
cidade de Sousa;

CONSIDERANDO o contributo do falecido para o Município de São Francisco, com a
implantação do serviço de contabilidade voltado para os princípios da boa gestão da
coisa pública, imprescindível nos primeiros anos após sua emancipação política;

CONSIDERANDO as qualidades pessoais de homem público, chefe de família e
gestor, presentes na pessoa do homenageado;

CONSIDERANDO, finalmente, o dever de rendermos justas homenagens àqueles que
dignificaram em vida nossa comunidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarado luto oficial em todo o território do Município de São Francisco,
Paraíba, sinal de pelo falecimento do Senhor José Nunes da Costa, ocorrido nas
primeiras horas da manhã de hoje, 31 de agosto de 2018.

Art. 2º. Fica determinado o hasteamento pavilhão do município, a meio mastro, nas
repartições públicas da edilidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco, Estado da Paraíba, 31 de agosto de 2018.


JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito do Município de São Francisco